

PORTARIA ANAC Nº 1476/SPO, DE 1º DE JULHO DE 2014.

Da emissão do Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3375, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119) - Certificação; Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2014-06-00BB-02-00, emitido em 30 de junho de 2014, em favor da empresa Preserve Táxi Aéreo Ltda., em virtude do atendimento ao estabelecido no RBAC nº 119 e RBAC nº 135, nos termos da decisão proferida no processo 00067.002356/2012-55, a partir da comunicação a interessada por meio do Ofício nº 47/2014/GOAG/SPO, a contar da data de 30 de junho de 2014, com base nas seguintes características:

- I - Endereço da Sede Social: Praça Ministro Salgado Filho S/N, Aeroporto Int. do Recife/Guararapes- Gilberto Freire, Área Industrial, Imbiribeira - Recife/PE, CEP: 51.210-010;
- II - Tipo de Operador: por demanda;
- III - Tipo de Operação: passageiros e carga;
- IV - Regulamentação: RBAC nº 135.

Art. 3º As operações só poderão iniciar-se e manter-se enquanto a Autorização para Operar, emitida pela Diretoria desta Agência, publicada no Diário Oficial da União estiver válida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS